

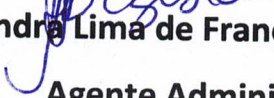


CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Encaminhando as documentações para **Adriana Maria Santos da Silva** no dia 11/04/2022, para o **Setor de Compras**.

Documentos e Ofícios:

OBS: PROCESSO DE DISPENSA 001/2022 COMCLUIDO, com 65 páginas.


Alexandra Lima de França D'Agosto
Agente Administrativo

Paranatinga, 11 de Abril de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Encaminhando as documentações para **Adriana Maria Santos da Silva** no dia 11/04/2022, para o **Setor de Compras**.

Documentos e Ofícios:

OBS: PROCESSO DE DISPENSA 001/2022 COMCLUIDO, com 65 páginas.


Alexandra Lima de França D'Agosto
Agente Administrativo

Paranatinga, 11 de Abril de 2022.



Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 302.930-1/2022

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Março de 2022	Não	18/03/2022 - 08:04:39

Enviado por
ROSEMAR ANTONIO ROCHA

Arquivo
[1115229PL202203_03180808.ZIP \(15.14 MB\)](#)

Tabelas recebidas **13**

Conteúdo **2**

Descricao	Número
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS	
ABERTURA	00000000001/2022
Dispensa de licitação para compras e serviços	
HOMOLOGAÇÃO	00000000001/2022
Dispensa de licitação para compras e serviços	





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**PROCESSO DE DISPENSA
001/2022.**

ROSANGELA LUZ 01580198147

AM SERVIÇOS METALICOS

CNPJ: 33.075.769/0001-28

**CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Monteiro Lobato, 707

CNPJ : 15.359.417/0001-12

Solicitação de Materiais / Serviços

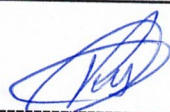
Requisição	Responsável	Data
00024/22	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022
Descrição		
MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUAD		
Poder	CAMARA MUNICIPAL	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	1 GABINETE DA PRESIDENCIA	
Placa		

Observação

MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	014.003.078	MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS DO PUN.		1	0	1	GABINETE DA PRESIDENCIA



Presidente

Secretário

Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

DE: **Presidente da Câmara Municipal.**

PARA: **Secretária da Câmara Municipal.**

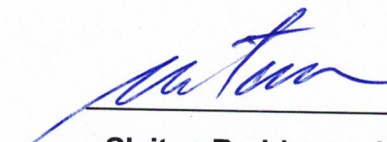
Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a aquisição/contrato de serviços/materiais abaixo discriminados:

<input type="checkbox"/>	Permanente.	<input type="checkbox"/>	Consumo.	<input checked="" type="checkbox"/>	Serviços.	<input type="checkbox"/>	Obras.
--------------------------	-------------	--------------------------	----------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	--------

OBJETO: MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO atendendo o Legislativo Municipal, 2020/2021.

ITEM	QT.	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	01	00052483 1	MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO

Paranatinga-MT, 17 de fevereiro de 2022.



Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente Biênio
2021/2022


17/02/22



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Paranatinga

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 16/22

De: Secretaria Câmara Municipal de Paranatinga

Para: Lucia Ap. de França Correa

Responsável pelo setor de Compras

Paranatinga, 14/02/22

Ilma. Senhora,

Venho pelo presente, solicitar a nobre Senhora para viabilizar a contratação de empresa especializada em manutenção e reparos das calhas plenário natal silverio.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Rosa Maria da Silva

Secretaria Administrativa

Portaria nº02/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

DE: **Secretária da Câmara Municipal.**

PARA: **Presidente da Câmara Municipal.**

Solicito a Vossa excelência autorização para contratação de empresa especializada em serviços MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO, conforme discriminados abaixo:

<input type="checkbox"/>	Permanente.	<input type="checkbox"/>	Consumo.	<input checked="" type="checkbox"/>	Serviços.	<input type="checkbox"/>	Obras.
--------------------------	-------------	--------------------------	----------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	--------

OBJETO: MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO para a **CÂMARA MUNICIPAL** atendendo o **Legislativo Municipal, 2021/2022.**

ITEM	QT.	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS
01	01	00052483 1	MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO

Paranatinga-MT, 17 de Fevereiro de 2022.

ROSA MARIA DA SILVA
Secretário Administrativo
Portaria Nº 02/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO para a **CÂMARA MUNICIPAL atendendo o Legislativo Municipal, 2021/2022.**

1.1 MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS.

1- DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/PARÂMETROS DE PREÇOS:

1.1 MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS.

3 – DA FINALIDADE:

3.1 – A presente contratação de serviços se faz necessário para atender a demanda da Câmara Municipal de Paranatinga, a qual tem o dever e a necessidade de atender o bom funcionamento desta casa.

4 – DOS RESULTADOS ESPERADOS:

4.1 – Atendimento aos princípios da Economicidade, Eficácia e Eficiência ofertando serviço público com qualidade, buscando a satisfação dos usuários, sendo dever da Administração Pública, com a devida condição de trafegabilidade, devendo perseguir, sempre visando o bem comum.

5 – DO VALOR:

5.1. Estima-se o valor total desta Dispensa em: **R\$ 11.780,00** (onze mil e setecentos e oitentas reais)

6- PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

6.1. Contados da assinatura do contrato, o prazo será de até **30 (trinta)**, dias úteis para a entrega do serviço contratado.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o empenho da Nota fiscal em no máximo 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

8 - LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1. As instalações, higienizações e outros descrito neste ato serão prestados conforme solicitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a autorização do Responsável Superior do Poder Legislativo de Paranatinga MT.

Paranatinga – MT, 07 de março de 2022

ALEXSANDRA LIMA DE FRANÇA D'AGOSTO
Compras-Contratos e planejamento
Portaria: 008/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

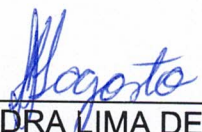
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2022

DE: Departamento de Compras.
PARA: Departamento Contábil.

O presente tem como finalidade solicitar a Vossas Senhoria, a disponibilidade financeira e orçamentária, conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993, para os seguintes serviços.

MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO, conforme cotação de preço no Valor de 11.780,00

Paranatinga-MT, 07 de Março de 2022.



ALEXSANDRA LIMA DE FRANÇA D'AGOSTO
Compras-Contratos e planejamento
Portaria: 008/2022.

RECEBI
07/03/2022
M.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Departamento de Compras-Contratos e Planejamento.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Departamento de Compras-Contratos e Planejamento desta Casa de Leis, verifiquei a existência de recursos orçamentários para garantir o processamento das despesas decorrentes ao objeto especificado abaixo; e certifico que:

(X) – Há recursos orçamentários para processamento das despesas solicitadas, conforme dotação (es) especificado (s) abaixo:

() – Não há recursos orçamentários para processamento das despesas.

Objeto: MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO para a CÂMARA MUNICIPAL atendendo o Legislativo Municipal, 2020/2021.

MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – Câmara Municipal de Paranatinga.

01.001 – Câmaras Municipal.

01.001.01 – Legislativa.

01.001.01.031 – Ação Legislativa.

01.001.01.031.0001 – Processo Legislativo.

01.001.01.031.0001.2002 – Manutenção e encargos com a Secretaria

01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (20)

Paranatinga-MT, 07 de Março de 2022.


MARCELOS FERNANDES
Contador CRC-MT 011937/O



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002/2022

DE: Departamento de Compras-Contratos e Planejamento.
PARA: Assessoria Jurídica.

O presente tem como finalidade solicitar ao Ilustríssimo Senhor, Parecer Jurídico, para a contratação dos serviços de engenharia. Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, relacionados abaixo;

Objeto: MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO para a **CÂMARA MUNICIPAL atendendo o Legislativo Municipal, 2021/2022.**

MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO, conforme cotação de preço no Valor de 11.780,00 CONFORME COTAÇÃO EM ANAEXO.

Paranatinga-MT, 07 de Março de 2022

ALEXSANDRA LIMA DE FRANÇA D'AGOSTO
Compras-Contratos e planejamento
Portaria: 008/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002/2022

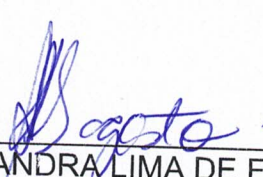
DE: Departamento de Compras-Contratos e Planejamento.
PARA: Assessoria Jurídica.

O presente tem como finalidade solicitar ao Ilustríssimo Senhor, Parecer Jurídico, para a contratação dos serviços de engenharia. Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, relacionados abaixo;

Objeto: MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO para a **CÂMARA MUNICIPAL atendendo o Legislativo Municipal, 2021/2022.**

MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO, conforme cotação de preço no Valor de 11.780,00 CONFORME COTAÇÃO EM ANAEXO.

Paranatinga-MT, 07 de Março de 2022



ALEXSANDRA LIMA DE FRANÇA D'AGOSTO
Compras-Contratos e planejamento
Portaria: 008/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Processo de Dispensa nº: 001/2022

ORIGEM: Setor Compras.

DESTINO: Sra. ALESANDRA LIMA DE FRANÇA D'AGOSTO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA.

EMENTA: PARECER DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 8.666/93 ART. 24, I. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARO EM CASLHAS, RUFOS E PINGADEIRAS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise em processo administrativo encaminhado pelo departamento de **COMPRAS-CONTRATOS E PLANEJAMENTO**, a esta Procuradoria, referente a possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARO EM CALHAS**.

Acostam ao respectivo processo:

- a) Comunicação interna fls. Nº 10.
- b) Processo de dispensa fls. Nº 1.
- c) Autorizaçã para aquisição.
- d) Solicitação de compra fls. Nº 2.
- e) Comunicação interna.
- f) Orçamentos (03).
- g) Termo de referência fls. Nº 6





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Registra-se que esta manifestação tomara por base exclusivamente os elementos constante nos Autos, visto que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniencia e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, assim como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários.

É o relatório, passo a opinar.

**II – DO FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO – DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso I do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Assim, para os efeitos da Lei 8.666/93 deve se entender como compra direta a compra de pequeno valor, a qual se refer o artigo 24, incisi II, da Lei 8.666/93.

III – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PELA EMPRESA CONTRATADA.

Conforme orçamentos de preços comparativo acostado aos Autos a empresa **AM SERVIÇOS METALICOS** ofertou a proposta mais vantajosa para a administração.

Para contratar, ainda via dispensa, é necessário que a empresa preencha todas as condições de hbilitação e qualificação exigidas no Art. 29 da Lei 8.666/93.

IV – DA CONCLUSÃO.

O presente parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de carater financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que as análises de tais elementos não são competencia deste Procurador.

Vale salientar a importância do planejamento nas compras e contratações da Administração Pública, valendo da Dispensa de licitação somente em caso excepcionais, jamais para compensar a falta de planejamento administrativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Por todo o exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento da contratação, obedecidas as regras contidas na Lei de Licitações e demais legislações aplicáveis ao caso.

Este é o parecer, 14 de março de 2022.

S.M.J. é o que tinha a opinar neste parecer.

Joel Cardoso de Souza

JOEL CARDOSO DE SOUZA
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 34/2021
OAB/MT, 19.303/O

Joel Cardoso de Souza
Procurador Jurídico
Portaria n° 34/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO


DE: **Presidente da Câmara Municipal.**

PARA: **Departamento de Compras-Contratos e Planejamento.**

AUTORIZO encaminhar o processo administrativo, ao departamento Contábil e a Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer referente ao contrato de prestação de serviços a baixo relacionados.

MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO

Paranatinga MT, 07 de março de 2022.



Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente Biênio
2021/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

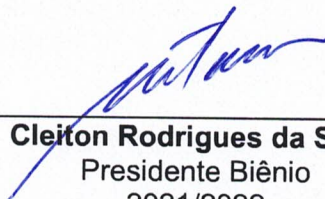
AUTORIZAÇÃO

O presidente no uso das suas atribuições legais AUTORIZA a contratação de empresa para prestação de serviços cujo Objeto: MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO para a **CÂMARA MUNICIPAL** atendendo o **Legislativo Municipal, 2020/2021**.

MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO

Conforme determina a Lei 8.666 de 21 de julho de 1.993. Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 1450/2017, tendo em vista manifestação do Departamento de Compras/Contábil, bem como o Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, **FAÇO SABER**, que nesta data "**AUTORIZO**" o presente contrato cujo objeto é: MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO para a CÂMARA MUNICIPAL atendendo o Legislativo Municipal, 2021/2022. Do objeto do processo a empresa: AM SERVIÇOS METALICOS CNPJ/CPF: 33.075.769/0001-28, com o Valor Total de **R\$ 11.780,00** (Onze mil e setecentos e oitenta reais) para execução do objeto acima citado. **DETERMINO** ainda que; sejam tomadas as providências necessárias e cabíveis a legalidade desta contratação.

Paranatinga - MT, 07 de março de 2022.



Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente Biênio
2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**, situada a Rua Monteiro Lobato, nº: 707, Bairro: Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT CEP: 78870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.356.417/0001-12, representado neste ato pelo seu Presidente Vereador **Sr. CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Antônio Alves Rodrigues da Silva e Cleide Rodrigues da Silva, nascido em 05/05/1978, natural de Cassilândia - MS, portador da cédula de identidade RG nº 9763490 SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 550.564.311-68, residente e domiciliado Rua Das Palmeiras, S/N, Bairro: Jardim Panorama nesta cidade de Paranatinga-MT CEP: 78870-000. Doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **AM SERVIÇOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.075.769/0001-28 estabelecida a Rua: Dom Pedro II, Nº495, Bairro – Centro da cidade de Paranatinga-MT, CEP: 78.870-000 neste ato representada pela Senhora **Rosângela Luz** CPF n. 015 801981-47 e **Cédula de Identidade nº 1791760-3**, estado civil **Casada**, nascido em **02/11/1982** natural de **Canarana MT**, residente e domiciliado à Rua: **Dom Pedro II, 495**, nesta cidade de Paranatinga-MT, CEP: 78.870-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1. Contratação de empresa especializada para Manutenção e Reparos das Calhas, Rufos e Pingadeiras com Fabricação de Suportes e Esquadrihas Telhado DO PLENARIO NATAL SILVERIO para a Câmara Municipal, atendendo as necessidades do Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO.

2.1. O regime de execução dos serviços, na forma da Lei é o de execução indireta na modalidade de prestação de serviços, nos termos estatuídos pelo Art. 6º, Inciso VIII, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 - O Valor total do presente contrato é de: **R\$ 11.780,00** (onze mil e setecentos e oitenta reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.

3.2 – O pagamento dos serviços prestados e materiais fornecidos, será efetuado conforme prestação de serviço, mediante emissão de NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo

servidor responsável, e o encaminhamento da nota fiscal deverá ser juntamente com as certidões que determina a lei ao Departamento Financeiro através do e-mail: secretariageralcampmtga@hotmail.com, sempre que necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO EXECUÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

4.1 – O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

DA CONTRATANTE:

- 5.1. Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto.
- 5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA.
- 5.3. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.
- 5.4. Controlar e documentar as ocorrências havidas.
- 5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, ao qual será designado pela Secretaria de Administração.

DO CONTRATADO:

- 5.6. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a) Salários.
 - b) Seguros de Acidente.
 - c) Taxas, Impostos e Contribuições.
 - d) Indenizações.
- 5.7. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.

5.8. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas.

5.9. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz.

5.10. Comunicar à Câmara Municipal de Paranatinga, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.

5.11. Responder, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinente à execução do serviço, que venham porventura a serem solicitados pela Câmara Municipal.

5.12. Executar todo o serviço de acordo com o Termo de Referência da Dispensa de Licitação N. 15/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTA.

6.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita.

b) Multas.

c) Declaração de inidoneidade.

d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

6.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

6.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços.

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato.

c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.

d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Câmara Municipal de Paranatinga– MT, por prazo não superior a dois anos.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) perda da garantia contratual, quando for o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.

6.4 – De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

6.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

6.6 – A multa definida na alínea “a” do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

6.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO.

7.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.
- b) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços;
- c) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;
- d) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

7.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO PROCEDIMENTO DE DISPENSA.

8.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao PROCESSO DE DISPENSA Nº: 001/2022 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

9.1 – Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

10.1 - A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de **habilitação e qualificação** exigidas no procedimento de dispensa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS.

11.1 – Os **SERVIÇOS** contratados serão acompanhados por servidor responsável e emitido relatório mensal sobre a execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 A CONTRATADA somente poderá subcontratar a execução dos serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelo serviço executados pela subempreiteira e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Paranatinga - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

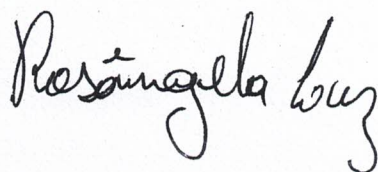
E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (dois) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Paranatinga–MT, 16 de março de 2022


CLEITON RODRIGUES DA SILVA.

Presidente – Contratante.

Biênio 2021/2022.

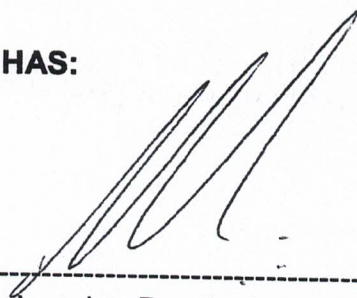




CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.

Rosângela Louz
AM SERVIÇOS CNPJ/MF Nº 33.075.769/0001-28
Empresa – Contratada.

TESTEMUNHAS:

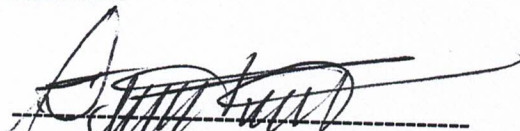


NOME: Luvelan Pereira Netto.
CPF: 732.175.309-34.



NOME: Rosa Maria da Silva.
CPF: 495.512.641-34.

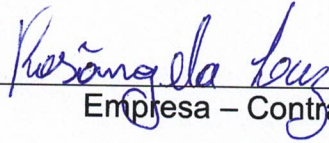
CIENTE:



Adair Jovencio Ferreira.
Fiscal de Contratos.
Portaria nº 016/2021.

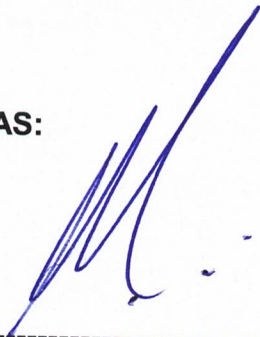


CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 15.359.417/0001-12.



Empresa – Contratada.

TESTEMUNHAS:



NOME: Luvelan Pereira Netto.
CPF: 732.175.309-34.



NOME: Rosa Maria da Silva.
CPF: 495.512.641-34.

CIENTE:



Adair Jovencio Ferreira.
Fiscal de Contratos.
Portaria nº 016/2021.

PARANATINGA – MT CEP: 78870-000.

CNPJ: 11.954.125/0001-77.

FANTASIA – VIRTUAL CONNECT – INTERNET BANDA LARGA EPP.

DATAS:

DA JUSTIFICATIVA: 09/02/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: 22/02/2021.

DA CONTRATAÇÃO: 26/02/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE INTERNET; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA DURANTE A GESTÃO 2021/2022 DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT.

CÓDIGO TCE - 317114-0

UNIDADE DE FORNECIMENTO - 1092

PARANATINGA – MT, 23 de Fevereiro De 2021.

Cleiton Rodrigues da Silva.

Presidente da Câmara Municipal - Gestão 2021/2022.

CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Contrato de Prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO** e de outro lado à empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que fazem as partes, de um lado, como CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT** pessoa jurídica de direito público, sito Av. Lions Internacional Oeste, nº 2021, Centro, Peixoto de Azevedo, CEP: 78.530-000, CNPJ: nº 37.499.373/0001-69, representando pelo seu Presidente Sr. **EVANDRO KOMMERS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 1.446.499-3 SSP/MT, e CPF nº 724.128.871-87, residente e domiciliado na Rua Pedreiras, nº 05, Bairro Bela Vista, na cidade de Peixoto de Azevedo, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ Nº 00.839.039/0001-05, com sede à Rua A nº 23, Morada do Ouro na cidade de Cuiabá MT, neste ato representada por **CRISTIANO MACIEL**, inscrito no CPF sob nº 690.811.401-59 e RG – 10541730 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Acácia, Qd. 25 Lotes 02 – Petrópolis (Loteamento Chapéu do Sol) – Várzea Grande – MT, CEP: 78.144-500, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato de serviços que será regido pela Lei n. 8.666/93, e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITAMENTO VALOR

1.1.O processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, relativo ao Concurso Público Edital nº 001/2022, está estimado com o volume de 100 (cem) inscrições de candidatos homologados.

1.1.1. Ratifica-se, todavia que, ao promover a finalização das inscrições constatou-se o volume de 146 (cento e quarenta e seis) inscrições homologadas.

1.1.2. Nesse diapasão aplica-se o item 5.2 do presente termo de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA PARA O ADIAMENTO PRAZO

2.1.Adita-se o prazo do item 4.3 deste contrato, que trata sobre o quantitativo de 90 (noventa) dias após a assinatura do presente contrato, para a conclusão dos serviços.

2.1.1. Todavia, em função do encerramento do exercício e do recesso parlamentar não foi possível dar continuidade em tempo hábil para a conclusão dentro do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 1.610,00 (hum mil, seiscentos e dez reais), adicionais pelas inscrições homologadas, conforme pactuado no processo de DL 002/2021.

3.1.1. O valor origina-se de 46 (quarenta e seis) inscrições excedentes homologadas ao custo unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3.1.2. O pagamento será efetuado na apresentação do resultado final após atendido todos os recursos administrativos.

3.2. As despesas correção a conta da dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.003.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.500.00 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

4.1.Prorroga-se o prazo para a conclusão dos trabalhos desse certame por até 60 (sessenta) dias, prazo considerado suficiente para o referido término.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1.O foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º, renunciando a quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

Peixoto de Azevedo - MT, 08 de março de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EVANDRO KOMMERS

PRESIDENTE

ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJ. E NEG. IMOBILIÁRIOS LTDA.

CRISTIANO MACIEL

SÓCIO ADMINISTRADOR

Testemunhas:

MARCIA DA SILVA SOBRINHO
CPF Nº 005.443.401-75

PEDRO ADRIANO KOTIKOS
CPF Nº 912.887.461-72

Dra. Fabricia Alves Nogueira Dembogurski

Procuradoria Jurídica OAB/MT nº 12379/O



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATADA: Rosangela Luz
AM SERVIÇOS
Rua Dom Pedro II, Nº 495, Bairro – Centro.
Paranatinga – MT CEP: 78.870-00.
CNPJ:33.075.769/0001-28
FANTASIA – AM Serviços.

DATAS:

DA JUSTIFICAVA: 17/02/2022
DA AUTORIZAÇÃO:17/02/2022
DA CONTRATAÇÃO:07/03/2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 11.780,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR **OBJETO:** Prestação de Serviços MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO, para atender as necessidades do Legislativo Municipal da Presidência Durante a Gestão 2021/2022 Desta Câmara Municipal de Paranatinga – MT.

CÓDIGO TCE – 00052483
UNIDADE DE FORNECIMENTO - 1

Paranatinga-MT, 07 de março de 2022.


Cleiton Rodrigues da Silva.

Presidente da Câmara Municipal – Gestão 2021/2022.

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Exercício de 2021

1 de 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	0,00	3.464,17	0,00	0,00	0,00	3.464,17
Sub-total	0,00	3.464,17	0,00	0,00	0,00	3.464,17
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	112.923,47	112.923,47	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	115.245,51	112.447,74	0,00	0,00	2.797,77
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (F)	0,00	111.604,98	110.938,58	0,00	0,00	666,40
PENSAO ALIMENTICIA (F)	0,00	5.401,97	5.401,97	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00	497.406,95	497.406,95	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	842.582,88	839.118,71	0,00	0,00	3.464,17
TOTAL	0,00	846.047,05	839.118,71	0,00	0,00	6.928,34

* *

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.

CONTRATADA:

PARENTES E FERNANDES DE SOUZA LTDA.

AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 1736, BAIRRO – CENTRO.

AM SERVIÇOS METÁLICOS

33.075.769/0001-28

Rua Dom Pedro II 495 - Em frente Câmara municipal
78870-000 - Paranatinga/MT

rosangelaluz111@gmail.com
Contato: 66996287543 / 66999774595

Dados do Cliente

Câmara municipal

Data: 17/02/2022

ORÇAMENTO N° 0001-22

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção e melhorias em calhas , manutenção e melhorias em rufos , manutenção e melhorias em pingadeiras , fabricação de suportes esquadrihas com telas , vedação e manutenção dos parafusos das telhas .	1	un	R\$ 11.780,00	R\$ 11.780,00
			Total Serviços	R\$ 11.780,00
			Subtotal	R\$ 11.780,00
			Total Orçamento	R\$ 11.780,00

Rosângela Luz

AM SERVIÇOS METÁLICOS
66996287543 / 66999774595

AM SERVIÇOS METALICOS

33.075.769/0001-28

Rua Dom Pedro II 495 - Em frente Câmara municipal
78870-000 - Paranatinga/MTrosangelaluz111@gmail.com
Contato: 66996287543 / 66999774595

Dados do Cliente

Câmara municipal

Data: 17/02/2022

ORÇAMENTO N° 0001-22

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção e melhorias em calhas , manutenção e melhorias em rufos , manutenção e melhorias em pingadeiras , fabricação de suportes esquadrihas com telas , vedação e manutenção dos parafusos das telhas .	1	un	R\$ 11.780,00	R\$ 11.780,00
			Total Serviços	R\$ 11.780,00
			Subtotal	R\$ 11.780,00
			Total Orçamento	R\$ 11.780,00

**AM SERVIÇOS METALICOS**
66996287543 / 66999774595



camara municipal <comprascamaraptga@gmail.com>

orçamento calhas

2 mensagens

camara municipal <comprascamaraptga@gmail.com>
Para: Flavio_teza@hotmail.com

17 de fevereiro de 2022 10:08

Bom dia,

Solicito à vossa empresa um orçamento para troca e/ou manutenção de CALHAS da Câmara Municipal de Paranatinga.

Certa do seu empenho em nos atender, antecipo meus agradecimentos

Att.

Departamento de compras/contratos e Planejamento
Câmara Municipal de Paranatinga
66 3573-4000

camara municipal <comprascamaraptga@gmail.com>
Para: secretariageralcampiga@hotmail.com

22 de fevereiro de 2022 09:23

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CALHAS!
FLAVIO TEZA

----- Forwarded message -----

De: **camara municipal** <comprascamaraptga@gmail.com>
Date: qui., 17 de fev. de 2022 às 10:08
Subject: orçamento calhas
To: <Flavio_teza@hotmail.com>

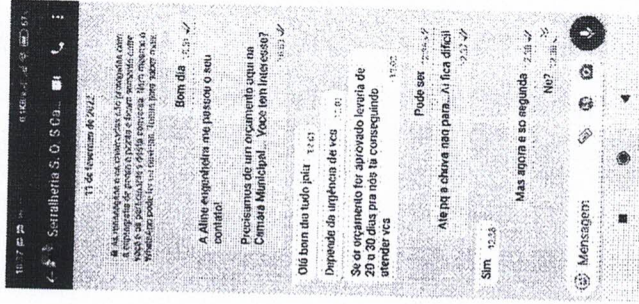
Bom dia,

Solicito à vossa empresa um orçamento para troca e/ou manutenção de CALHAS da Câmara Municipal de Paranatinga.

Certa do seu empenho em nos atender, antecipo meus agradecimentos

Att.

Departamento de compras/contratos e Planejamento
Câmara Municipal de Paranatinga
66 3573-4000

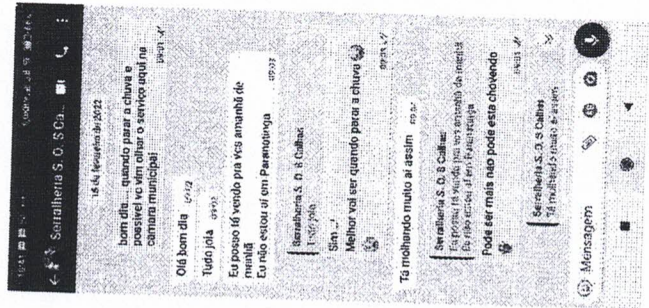


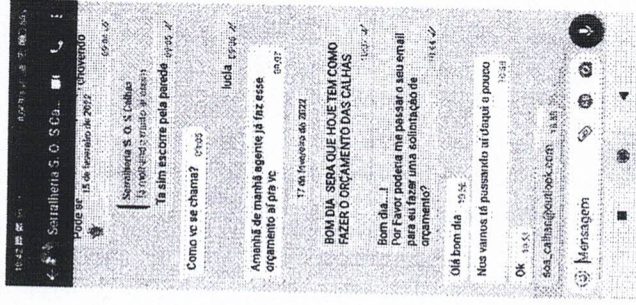
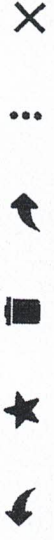


Rosa/CÂMARA/PARANATINGA

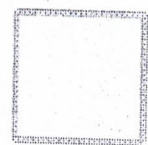
hoje às 10:15

(9) WhatsApp





3 de 6

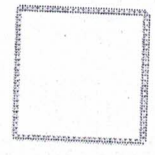
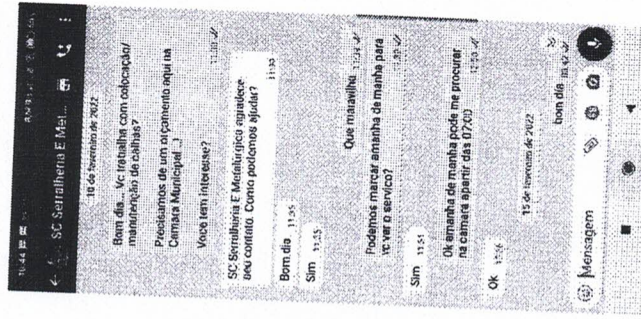


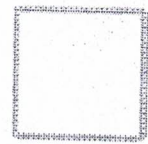
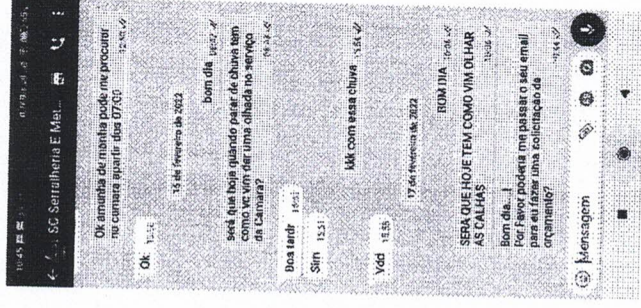
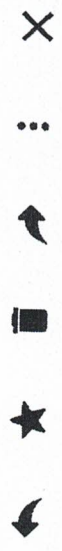


Rosa/CÂMARA/PARANATINGA

hoje às 10:15

(9) WhatsApp







Rosa/CÂMARA/PARANATINGA
hoje às 10:15

(9) WhatsApp



6 de 6





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DE JULGAMENTO

Abertura: 07/03/2022.

Hora: 08:00.

Julgamento da proposta da Dispensa 001/2022.

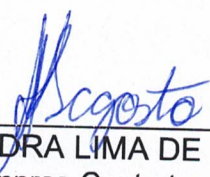
Dispensa 001/2022.

CREDOR: AM SERVIÇOS METALICOS - CNPJ/CPF: 33.075.769/0001-28.

Item	Cód. TCE / UNI. FORNECIMENTO	Descrição	Valores
01	00052483 1	MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO	
		Total Geral	R\$ 11.780,00

TOTAL DO VENCEDOR - R\$ 11.780,00

PARANATINGA - MT, 07 de março de 2022



ALEXSANDRA LIMA DE FRANÇA D'AGOSTO
Compras-Contratos e planejamento
Portaria: 008/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Nº 001/2022.

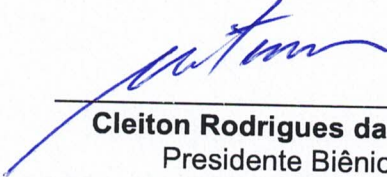
MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO; para atender a da Câmara Municipal de Paranatinga MT.

Vencedor (es).

CODIGO	CREDOR	CPF/CNPJ
2071	ROSANGELA LUZ 01580198147 AM SERVIÇOS METALICOS	11.780,00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

PARANATINGA - MT, 07 de março de 2022.



Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente Biênio
2021/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

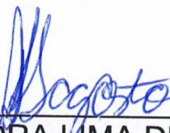
Dispensa: 001/2021.

A RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE COMPRAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 incisos VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Dispensa de Licitação à (s) empresa (s) Licitante (s):

Participante(s) e vencedora(s):	Dados:
ROSANGELA LUZ 01580198147 AM SERVIÇOS METALICOS	CNPJ: 33.075.769/0001-28
TOTAL DO VENCEDOR:.....	R\$ 11.780,00

Objeto: MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO atendendo o Legislativo Municipal, 2020/2021.

PARANATINGA - MT, 07 de Março de 2022.



ALEXSANDRA LIMA DE FRANÇA D'AGOSTO
Compras-Contratos e planejamento
Portaria: 008/2022.

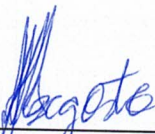


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATESTADO

*Atesto para os devidos fins que não houve recurso ao Processo Licitatório nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de **Dispensa nº 001/2022**, cujo objeto: MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO atendendo o Legislativo Municipal, 2021/2022, com fulcro no Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 alterada pelo DECRETO Nº 9.412/2018.*

PARANATINGA - MT, 07 de março de 2022.



ALEXSANDRA LIMA DE FRANÇA D'AGOSTO
Compras-Contratos e planejamento
Portaria: 008/2022.




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Compras-Contratos e Planejamento.
PARA: Presidente da Câmara Municipal.

O presente comunicado tem como finalidade solicitar a Vossa Excelência, a viabilidade para contratar empresa especializada para prestação de serviços cujo objeto é: MANUTENCAO E REPAROS DAS CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS COM FABRICAÇÃO DE SUPORTES E ESQUADRILHAS TELHADO DO PLENARIO NATAL SILVERIO atendendo o Legislativo Municipal, 2020/2021.

Paranatinga-MT, 17 de fevereiro de 2022.

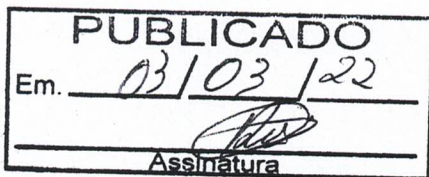


Lucia A. França Correa
Compras-Contratos e Planejamento
Portaria: 040/2021.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Paranatinga

PORTARIA Nº 008/2022



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO NA FUNÇÃO DE COMPRADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, no uso e gozo das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado na função de Comprador do poder Legislativo Municipal a Servidora ALEXSANDRA LIMA DE FRANÇA D'AGOSTO, Matrícula nº 1890, Registro nº 248, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **PORTARIA Nº 40/2021** e as disposições em contrário.

Paranatinga/MT, 03 de março de 2022

Gabinete do Presidente;



CLEITON RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2021/2022

Publique-se

Cumpra-se

Afixa-a

Câmara Municipal de Paranatinga - MT
Rua Monteiro Lobato nº 707 Bairro Centro CEP: 78870-000
Telefone Contato: (66) 35734000

AM SERVIÇOS METALICOS

33.075.769/0001-28

Rua Dom Pedro II 495 - Em frente Câmara municipal
78870-000 - Paranatinga/MTrosangelaluz111@gmail.com
Contato: 66996287543 / 66999774595

Dados do Cliente

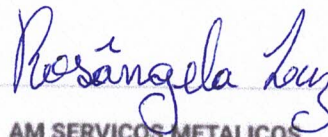
Câmara municipal

Data: 17/02/2022

ORÇAMENTO N° 0001-22

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção e melhorias em calhas , manutenção e melhorias em rufos , manutenção e melhorias em pingadeiras , fabricação de suportes esquadrihas com telas , vedação e manutenção dos parafusos das telhas .	1	un	R\$ 11.780,00	R\$ 11.780,00
			Total Serviços	R\$ 11.780,00
			Subtotal	R\$ 11.780,00
			Total Orçamento	R\$ 11.780,00

**AM SERVIÇOS METALICOS**
66996287543 / 66999774595

AM SERVIÇOS METALICOS

33.075.769/0001-28

Rua Dom Pedro II 495 - Em frente Câmara municipal
78870-000 - Paranatinga/MT

rosangelaluz111@gmail.com
Contato: 66996287543 / 66999774595

Dados do Cliente

Câmara municipal

Data: 17/02/2022

ORÇAMENTO N° 0001-22

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção e melhorias em calhas , manutenção e melhorias em rufos , manutenção e melhorias em pingadeiras , fabricação de suportes esquadrihas com telas , vedação e manutenção dos parafusos das telhas .	1	un	R\$ 11.780,00	R\$ 11.780,00
			Total Serviços	R\$ 11.780,00
			Subtotal	R\$ 11.780,00
			Total Orçamento	R\$ 11.780,00

Rosângela Luz

AM SERVIÇOS METALICOS
66996287543 / 66999774595



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 82 / 2022

CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE

CERTIFICAMOS, que para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ROSANGELA LUZ 01580198147**, CPF/CNPJ nº **33.075.769/0001-28**, situado(a) no município de **PARANATINGA**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Ressaltamos que este documento não tem força probatória de propriedade, apenas identificação atual responsável pelos tributos.

Certidão Número: **82/2022**

Código de Autenticidade: **FB0527624ABE5035D836248CFD1CEF80**

Válida até: **13/05/2022**

Paranatinga-MT, **14/03/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature: *Rosângela Luz*
Official stamp: **Município de Paranatinga**
Tesouraria
Port. 195/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANGELA LUZ 01580198147
CNPJ: 33.075.769/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:25:20 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2021.

Código de controle da certidão: **F98D.EAC5.1BBE.20AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.075.769/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSANGELA LUZ 01580198147
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A M SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 495	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANATINGA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9977-4595
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **10:13:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.075.769/0001-28

Razão Social: ROSANGELA LUZ 01580198147

Endereço: RUA DOM PEDRO II 495 / CENTRO / PARANATINGA / MT / 78870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2022 a 06/04/2022

Certificação Número: 2022030810254210121502

Informação obtida em 08/03/2022 10:25:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA LUZ 01580198147 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.075.769/0001-28

Certidão n°: 7730722/2022

Expedição: 08/03/2022, às 10:27:01

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANGELA LUZ 01580198147 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.075.769/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ROSANGELA LUZ 01580198147

Nome do Empresário

ROSANGELA LUZ

Nome Fantasia

A M SERVICOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

17917603

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

MT

CPF

015.801.981-47

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/03/2019

Número de Registro

CNPJ

33.075.769/0001-28

Endereço Comercial

CEP

78870-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA DOM PEDRO II

Município

PARANATINGA

Número

495

UF

MT

Atividades

Data de Início de Atividades

19/03/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Ocupações Secundárias

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0036418805

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/03/2022** Hora da emissão: **09:19:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ROSANGELA LUZ 01580198147**

CNPJ: **33.075.769/0001-28**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **06/04/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2BLT2A72U7TKA2K7**

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial ROSANGELA LUZ 01580198147	CNPJ 33.075.769/0001-28
Data da Abertura 19/03/2019	Data de Opção pelo SIMEI 19/03/2019

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
02/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
03/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
04/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
05/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
06/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
07/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
08/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
09/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
10/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
11/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-
12/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 52.230,00
Receita Bruta Total	R\$ 52.230,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 11/01/2022 16:40:53
Número do Recibo

02072201103902774

Autenticação

33414.07625.57685.69274

Número do Recibo
ME35461305

Número do Identificador
00001580198147

Data de Emissão
08/03/2022



camara municipal <comprascamaraptga@gmail.com>

orçamento calhas

2 mensagens

camara municipal <comprascamaraptga@gmail.com>
Para: Flavio_teza@hotmail.com

17 de fevereiro de 2022 10:08

Bom dia,
Solicito à vossa empresa um orçamento para troca e/ou manutenção de CALHAS da Câmara Municipal de Paranatinga.

Certa do seu empenho em nos atender, anticipo meus agradecimentos

Att.
Departamento de compras/contratos e Planejamento
Câmara Municipal de Paranatinga
66 3573-4000

camara municipal <comprascamaraptga@gmail.com>
Para: secretariageralcamptga@hotmail.com

22 de fevereiro de 2022 09:23

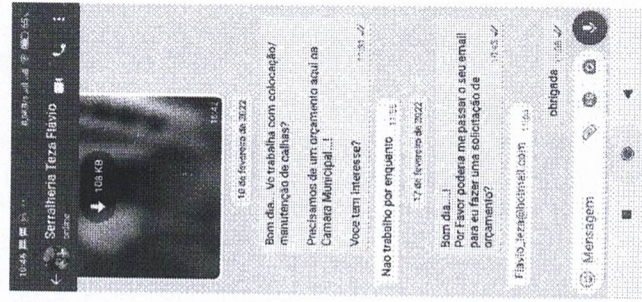
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CALHAS!
FLAVIO TEZA

----- Forwarded message -----
De: **camara municipal** <comprascamaraptga@gmail.com>
Date: qui., 17 de fev. de 2022 às 10:08
Subject: orçamento calhas
To: <Flavio_teza@hotmail.com>

Bom dia,
Solicito à vossa empresa um orçamento para troca e/ou manutenção de CALHAS da Câmara Municipal de Paranatinga.

Certa do seu empenho em nos atender, anticipo meus agradecimentos

Att.
Departamento de compras/contratos e Planejamento
Câmara Municipal de Paranatinga
66 3573-4000

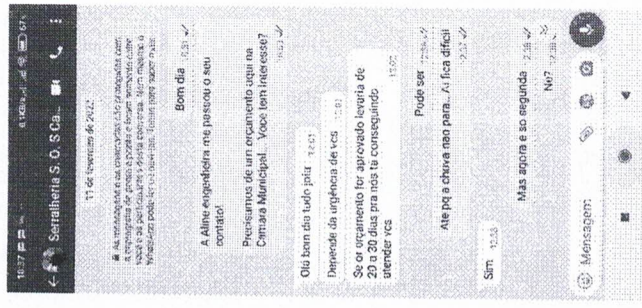


6 de 6





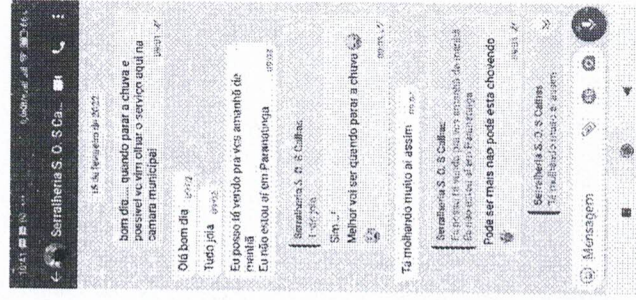
Rosa/CÂMARA/PARANATINGA
hoje às 10:15





Rosa/CÂMARA/PARANATINGA

hoje às 10:15



2 de 6





Rosa/CÂMARA/PARANATINGA

hoje às 10:15



3 de 6



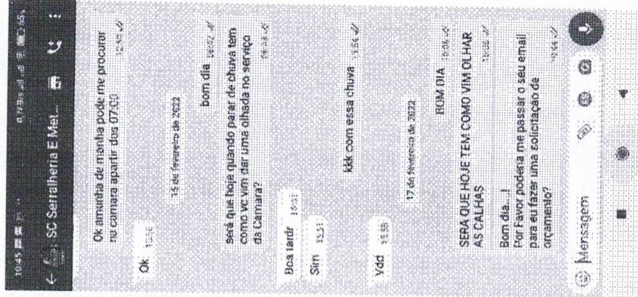
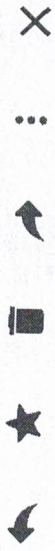




Rosa/CÂMARA/PARANATINGA

hoje às 10:15

(9) whatsapp



5 de 6

